



## RETIFICAÇÃO DA DIRETRIZ FAPEMIG 501/2020 N. 01/2020

### CHAMADA CONFAP/UNIÃO EUROPEIA - AQUATIC POLLUTANTS 2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG torna pública a retificação dos itens 6.1.1.2.1 e 6.3.1 da Diretriz FAPEMIG 501/2020 – Chamada CONFAP/União Europeia – *Aquatic Pollutants* 2020:

**Onde se lê:**

[...]

6.1.1.2.1 Cartas de cooperação para comprovação da prévia existência ou do interesse na consolidação de nova cooperação entre pesquisadores mineiros e pesquisadores estrangeiros (conforme orientações do Anexo I);

[...]

**Leia-se:**

[...]

6.1.1.2.1 Carta de cooperação para comprovação da prévia existência ou do interesse na consolidação de nova cooperação para composição do consórcio global:

6.1.1.2.2.1 Nos casos em que não houver formação de consórcio envolvendo pesquisadores de outros estados brasileiros, a carta deve conter indicação do pesquisador coordenador mineiro e dos pesquisadores coordenadores estrangeiros, bem como a indicação do pesquisador-coordenador do consórcio (conforme orientações do Anexo I);

6.1.1.2.2.2 Nos casos em que houver formação de consórcio envolvendo pesquisadores de outros estados brasileiros, a carta deve conter indicação do pesquisador coordenador mineiro, dos pesquisadores coordenadores de outros estados brasileiros e dos pesquisadores-coordenadores estrangeiros, bem como a indicação do pesquisador-coordenador do consórcio (conforme orientações do Anexo I).

**Onde se lê:**

[...]

6.3.1. As submissões de propostas completas à FAPEMIG deverão ser feitas pelo coordenador mineiro do consórcio através do sistema [Everest](#) até as **11:59 do dia 14/08/2020 (GMT -3:00, horário de Brasília)**, e deverão conter:

[...]

**Leia-se:**

[...]

6.3.1. As submissões de propostas completas dos consórcios recomendados e aprovados na 1ª fase deverão ser feitas pelo coordenador mineiro do consórcio à FAPEMIG através do sistema [Everest](#), até as **11:59 do dia 14/08/2020 (GMT -3:00, horário de Brasília)**, e deverão conter:

[...]

Todas as demais disposições da Diretriz FAPEMIG 501/2020 – Chamada CONFAP/União Europeia – *Aquatic Pollutants* 2020 permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020

**Paulo Sérgio Lacerda Beirão**  
Presidente da FAPEMIG